GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Proposta Técnica de Demanda - PTD SEI-GDF Nº 48621064/2020 - SEAGRI/SPAC

Brasília-DF, 07 de outubro de 2020.

PROPOSTA TÉCNICA DE DEMANDA - PTD	
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	**CNPJ:** 03.318.233/0001-25
CONTATO: JOÃO PIRES DA SILVA FILHO	
EMAIL: joao.silva@seagri.df.gov.br	**TELEFONE:** 3051-6313/6428

01 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de ovos de galinha caipira

02 - JUSTIFICATIVA:

Atualmente o Distrito Federal possui mais de 3.000 agricultores familiares com parcelas produtivas inferiores a 20 hectares, ou seja, 04 módulos scais. A agricultura familiar é responsável pela maior parte dos alimentos que compõe a cesta básica da população, sendo também responsável por movimentar a economia local no meio rural gerando emprego e renda. Por outro lado, temos uma parcela da população em estado de insegurança alimentar e nutricional, que precisa de apoio do estado para suprir suas necessidades básicas. No Banco de Alimentos de Brasília, atualmente, temos cadastradas 135 entidades sociais as quais atendem mais de 33 mil pessoas. Assim, com base nos objetivos do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA-DF (Art. 2º), buscamos promover o desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional das pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da compra direta de alimentos da agricultura familiar com doação simultânea às entidades sociais, devidamente cadastradas no Banco de Alimentos de Brasília, conforme planilha de demanda de alimentos apresentada (41351082). Desta forma, o objetivo é adquirir a produção dos agricultores familiares, fortalecendo e contribuindo para a geração de emprego e renda no campo, e a sua distribuição para famílias em situação de vulnerabilidades nesse período de pandemia da Covid-19.

03 – DETALHAMENTO DA DEMANDA

Especificação do produto	Quantidade (Dz)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Aquisição de ovos de galinha caipira	22.497	8,89	199.998,33

1-DADOS DA ENTREGA: (Frequências de entrega, dias da semana, local de entrega, exigências, etc.)

As entregas estão previstas pra ocorrerem semanalmente, podendo ser entregues de segunda à quinta-feira no Banco de Alimentos de Brasília, situado no SIA trecho 10, lote n° 05, Pavilhão B11 – CEP: 71208-900 ou em outro local previamente estabelecido pelo contratante caso haja necessidade de alteração. O horário para recebimento é de 08 às 10h30 podendo ser ajustado conforme a necessidade. O volume semanal está estimado em 9.150 dúzias, a ser confirmada pelo Banco de Alimentos de Brasília com base no Guia Alimentar para população brasileira, levando em conta o perfil

do público que será atendido naquele dia, e será detalhado em cronograma de execução a ser entregue no ato da assinatura de contrato.

2-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Especificação: ovo caipira, tipo médio, oriundos de aves criadas sob o sistema caipira de produção comercial (Norma ABNT NBR 16437:2016). Produto novo, limpo, sem quebras ou rachaduras. Rotulagem e transporte de acordo com a legislação vigente.
- O local em que é processado o produto deve ter selo de inspeção sanitária de alimentos de origem animal compatível com a comercialização dentro do Distrito Federal, seguindo as legislações vigentes.

3-EMBALAGEM:

- **PRIMÁRIA:** Caixa (pente) apropriada para 12 unidades.
- **SECUNDÁRIA:** Embalagens primárias devem estar acondicionadas em caixas do tipo papelão para 30 dúzias, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento da entrega
- **Validade:** O produto deverá ter validade mínima de 25 (vinte e cinco) dias a partir da entrega.

4-EXIGÊNCIAS

- Os itens que compõem a demanda deverão estar agrupados e acondicionados em embalagem apropriada, própria para grandes pesos e sem apresentar sinais de violação.
- O produto deverá obedecer aos parâmetros nacionais de classificação e certificação de qualidade dos produtos.
- O quantitativo semanal do produto objeto deste Projeto Técnico é apenas estimativo, podendo variar conforme demanda de atendimento emergencial às famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional obedecido o limite anual. Dessa forma, a modalidade de entrega será parcelada, sucessiva e contínua.
- A Contratada deverá efetuar a entregas nos locais determinados sendo responsável pela descarga dos produtos nos endereços e horários indicados conforme acima descrito.
- Os veículos utilizados para a entrega deverão ser adequados para transporte dos produtos e estarem em estrita observância às legislações sanitária e de segurança no trabalho.
- As localidades definidas poderão sofrer alterações a critério da Contratante, desde que informadas à Contratada com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.
- Os produtos avariados no transporte ou no momento da descarga deverão ser substituídos pelo fornecedor em até 24 horas (vinte e quatro), contadas a partir do recebimento da comunicação efetuada pela SEAGRI.
- A Contratante elaborará o cronograma estimado de entregas e fornecerá à Contratada em até 3 (três) dias úteis antes do término de cada mês.
- A pedido da Contratada, ajustes no cronograma e nos prazos de entrega poderão ser realizados, desde que previamente autorizados pelo Executor do Contrato e/ou Comissão Executora, e na ausência, por autorização do superior hierárquico.
- O início da execução será em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato pelas partes.

VIGÊNCIA PREVISTA: Nov/Dez 2020	
ORÇAMENTO DISPONÍVEL: R$ 200.000,00	
FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário não vinculado	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101- Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Esfera: 1 Fonte de Recurso: 100000000 - Ordinário não vinculado Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0005 Natureza de Despesa: 33.90.32 Valor Disponibilizado: R$ 200.000,00	
DATA: 07/10/2020	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TITULAR DO ÓRGÃO OU DO ORDENADOR DE DESPESAS: **JOÃO PIRES DA SILVA FILHO** **Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
PROPOSTA TÉCNICA DE DEMANDA - PTD
Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF

1. Preencher o modelo do projeto, digitado, de forma clara e concisa.
2. ÓRGÃO: Indicar o nome, sigla e CNPJ do órgão solicitante da demanda.
3. CONTATO: Indicar o nome completo do responsável pela demanda no órgão.
4. EMAIL: Indicar o e-mail do responsável pela demanda no órgão.
5. TELEFONE: Indicar o(s) telefone(s) do responsável pela demanda no órgão.
6. DESCRIÇÃO DA DEMANDA: Descrever o objeto da demanda.
7. JUSTIFICATIVA: Descrever os motivos, importância e expectativas que produziram o pedido da demanda.
8. DETALHAMENTO DA DEMANDA E DADOS DA ENTREGA: Fornecer com precisão a especi cação de cada produto, a quantidade, unidade, frequência de entrega (diária, semanal, quinzenal, uma única vez...), dia(s) da semana para entrega e local com endereço completo.
9. VIGÊNCIA PREVISTA: Indicar o prazo estimado ou necessário para execução do projeto, manutenção ou contratação continuada.
10. ORÇAMENTO DISPONÍVEL: Indicar o custo real ou estimado da demanda e orçamento disponível.
11. FONTE DE RECURSO: Indicar a fonte de recurso.
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Colocar o número da dotação orçamentária, caso existente.
13. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TITULAR DO ÓRGÃO OU DO ORDENADOR DE DESPESAS: Identi cação e Assinatura do Titular do Órgão demandante ou do Ordenador de Despesas.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PIRES DA SILVA FILHO - Matr.1695367-3.**, **Subsecretário(a) de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização**, em 09/10/2020, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário O cial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 veri cador= **48621064** código CRC= **30E0465C**.